



INDICAÇÃO N. 208 DE 2025

ASSUNTO: SUGERE O ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI VISANDO À ISENÇÃO DE IPTU A CIDADÃOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

INDICO ao Executivo Municipal, conforme as Normas Regimentais vigentes, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dos estudos técnicos de impacto e viabilidade orçamentária, com vistas ao encaminhamento de projeto de lei que institua a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos cidadãos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A presente indicação fundamenta-se na resposta encaminhada pelo Poder Executivo ao Ofício nº 001/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento, na qual manifesta disposição em avaliar a possibilidade de encaminhamento de proposição dessa natureza, desde que precedida dos devidos estudos técnicos. A medida possui relevante caráter social, buscando amparar famílias e promover a inclusão, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da justiça tributária.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 17 de outubro de 2025.


ZÉ BITINHA
VEREADOR – REP

ENCAMINHA-SE

Silveiras, 20 / 10 / 2025

Presidente